



ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44

LEI MUNICIPAL Nº 256/2019

Denomina de TRIBUNA "MARIA VALDETE DE LUCENA LIMA" a Tribuna da Câmara Municipal de Sossêgo-PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e **ELA** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "TRIBUNA MARIA VALDETE DE LUCENA LIMA", A Tribuna do Plenário Antônio Bezerra de Luna da Casa João Batista Antunes de Lima.

Art. 2º - As despesas decorrentes da referida Lei, ficam por conta das dotações orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Sossego, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2019.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita